



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO

EDITAL Nº 42, DE 17 DE ABRIL DE 2026

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE PROJETOS DE ENSINO E MONITORIA APROVADOS NO EDITAL DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA PROJETOS DE ENSINO DO IF FARROUPILHA Nº 0113/2026

A Diretora Geral, no uso das suas atribuições, torna público o presente Edital, contendo normas, rotinas e procedimentos que orientam o **Processo Seletivo de BOLSISTAS dos Projetos de Ensino e Monitorias** aprovados no Edital nº 113/2026 de 17 de abril de 2026 referente ao Edital 047/2026, de 24 de fevereiro de 2026.

1 DO OBJETIVO

1.1 O presente Edital tem por objetivo disciplinar a inscrição, a seleção e a classificação de estudantes para participar como bolsistas de Projetos de Ensino e Monitoria classificados no Edital nº 113/2026, de 17 de abril de 2026 referente ao Edital 047/2026, de 24 de fevereiro de 2026.

1.2 Projetos de Ensino são projetos com período de execução de **quatro a oito meses**, caracterizados pela necessidade de ações sequenciais e temporalmente alternada de execução, como treinamentos esportivos, eventos culturais, grupos de estudo, capacitações, entre outros, como o desenvolvimento comprovado de, pelo menos, dezesseis horas mensais de atividades.

1.3 Projeto de Monitoria são projetos destinados ao reforço escolar em disciplinas teóricas e em disciplinas que exijam atividades práticas de laboratório.

2 DA BOLSA DOS PROJETOS ENSINO/MONITORIAS

2.1 A bolsa é destinada aos estudantes do Instituto Federal Farroupilha que participarão dos Projetos de Ensino aprovados no Edital nº 113/2026, de 17 de abril de 2026 referente ao Edital 047/2026, de 24 de fevereiro de 2026.

2.2 Valor mensal da bolsa:

- Bolsa para estudante de Graduação = R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais) - Bolsa para estudante de Curso Técnico = R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

3 DOS CANDIDATOS À BOLSA

O estudante candidato à bolsa deverá:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO

- a) estar devidamente matriculado em curso técnico ou de graduação do IF Farroupilha - Campus Santo Augusto, preferencialmente no curso de desenvolvimento do projeto;
- b) não ser beneficiário de outro tipo de bolsa do IF Farroupilha, exceto os benefícios advindos do Programa de Política de Assistência Estudantil;
- c) atuar sob a orientação do(a) Coordenador(a) do Projeto de Ensino ou Monitoria;
- d) estar em dia com suas obrigações acadêmicas;
- e) apresentar disponibilidade de tempo e dedicação às atividades previstas no plano de trabalho do Projeto de Ensino, sem prejuízo das demais atividades curriculares;
- f) concorrer em um único Projeto de Ensino.

4 DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS À BOLSA

4.1 As inscrições dos estudantes deverão ser realizadas no período de 17 de abril a 27 de abril de 2026, até às 12h, através de formulário eletrônico disponível pelo link: <https://forms.gle/zrTqq4VDSmmtBSZg8>.

4.2 O candidato à bolsa deverá optar, no ato da inscrição, por apenas um dos Projetos de Ensino ou Monitoria, conforme o ANEXO II.

4.3 A inscrição será efetuada obedecendo ao CRONOGRAMA previsto no ANEXO I, mediante:

- a) Preenchimento do Formulário de Identificação, Ciência e Concordância do Termo de Compromisso de Bolsista de Projeto de Ensino (disponível pelo link do formulário eletrônico no item 4.1);
- b) Envio do Histórico Escolar, via upload no formulário eletrônico (link disponível no item 4.1).

4.4 As inscrições apresentadas fora do prazo ou com documentação incompleta não serão consideradas para avaliação.

4.5 Para serem aprovados os candidatos à bolsa devem preencher os requisitos e critérios de seleção previstos para o projeto a que se inscrever, conforme ANEXO II.

4.6 Os candidatos aprovados, mas não selecionados, farão parte do banco de suplentes.

5 DO PROCESSO SELETIVO DOS BOLSISTAS

5.1 A seleção dos bolsistas de Projetos de Ensino é responsabilidade dos Coordenadores dos Projetos aprovados;

5.2 A classificação será feita de acordo com um ou mais dos seguintes critérios, definidos pelo Coordenador, considerando a natureza do Projeto de Ensino:

- I) Média Geral de desempenho, de acordo com o Histórico Escolar;
- II) Média Geral de desempenho, de acordo com o Histórico Escolar, com valor 5,0 e Entrevista com o coordenador e membro do NPI do *Campus*, com valor 5,0;
- III) Média Geral de desempenho, de acordo com o Histórico Escolar, com valor 5,0 e prova



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO

objetiva/escrita, com tema relacionado à área de conhecimento do projeto, com valor 5,0;

IV) Entrevista com o coordenador e membro do NPI do *Campus*;

V) Prova objetiva/escrita com tema relacionado à área de conhecimento do projeto.

6 DOS COMPROMISSOS DO BOLSISTA DOS PROJETOS DE ENSINO/MONITORIAS

a) Executar as atividades definidas pelo coordenador no Plano de Trabalho do Bolsista;

b) Dedicar o tempo previsto para realizar as atividades relacionadas ao projeto;

c) Elaborar relatórios de atividades final, em conjunto com o coordenador, até trinta dias após o término do projeto;

d) Elaborar relatório das atividades desenvolvidas para fins de cancelamento da bolsa, antes do término da vigência do projeto, quando for o caso.

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O estudante bolsista poderá ser desligado de sua função, em qualquer tempo, nos seguintes casos:

a) Por solicitação do coordenador, justificada por escrito;

b) Por solicitação do próprio estudante, justificada por escrito;

c) Por decisão da Direção de Ensino/PROEN em virtude de problemas no desenvolvimento do projeto, identificado por auditoria e/ou inconsistência no relatório.

7.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo NPI do *Campus* e comunicados à PROEN.

Santo Augusto, 17 de abril de 2026.

Márcia Fink

Diretora Geral

Portaria nº 1.164/2025

IFFar Campus Santo Augusto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO

ANEXO I

CRONOGRAMA

Publicação do edital	17/04/2026
Inscrição dos candidatos	17/04/2026 a 27/04/2026 (até às 12h)
Publicação da lista preliminar de inscritos	27/04/2026
Prazo de recurso quanto à lista preliminar de inscritos	28/04/2026
Publicação da lista definitiva de inscritos	29/04/2026 - até as 12h
Seleção dos candidatos	29/04/2026 a partir das 13h a 04/05/2026
Publicação do Resultado Final	05/05/2026



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO

ANEXO II

QUADRO 1 - PROJETOS DE ENSINO/MONITORIAS

Projeto	Nível	Coordenador	Requisitos para concorrer à vaga	Critério de seleção (conforme o item 5.2)
(PROJEN) Monitoria de Biologia e preparação para o Enem - Ano IV	EMI	Camila Copetti	Estar regularmente matriculado(a) no 3º ano do curso Técnico em Administração ou em Informática Integrado ao Ensino Médio.	Critério II
(PROJEN) Foguetes de garrafa PET	EMI	Carlos Cesar Wyrepkowski	Estar regularmente matriculado(a) em um dos cursos técnicos na modalidade Ensino Médio Integrado (EMI).	Critério III
(PROJEN) Rótulos em Foco: Decifrando os Ingredientes dos Alimentos	EMI	Cíntia Guarienti	Estar regularmente matriculado(a) no 2º ano do curso Técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio.	Critério IV
(PROJEN) Espaço em Leitura: encontros que constroem um clube	EMI	Daniela Cristina Paulo D Acampora	Estar regularmente matriculado(a) em um dos cursos técnicos integrados ao Ensino Médio (EMI).	Critério IV
(Monitoria) Clube de Artes	EMI	Edevandro Sabino Da Silva	Estar regularmente matriculado(a) no 3º ano do Curso Técnico em Alimentos ou em Informática Integrado ao Ensino Médio.	Critério IV
(Monitoria) REDAÇÃO: MONITORIA, RECUPERAÇÃO PARALELA E GRUPO DE ESTUDOS	EMI	Edevandro Sabino Da Silva	Estar regularmente matriculado(a) no 3º ano dos cursos técnicos integrados ao Ensino Médio e ter participado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) na condição de treineiro, obtendo nota igual ou superior a 900 pontos na prova de redação."	Critério V
(PROJEN) Tradição em Movimento: O Resgate das Danças Gaúchas	EMI	Edevandro Sabino Da Silva	Estar regularmente matriculado(a) no 3º ano dos cursos técnicos integrados ao Ensino Médio e possuir experiência prévia com danças tradicionalistas.	Critério IV
(Monitoria) Monitoria de Física - Téc. Administração e Alimentos - IFFAR SA	EMI	Eduardo Dancler Hennemann	Estar regularmente matriculado(a) no 3º ano dos cursos técnicos em Administração ou em Alimentos integrados ao Ensino Médio.	Critério II
(PROJEN) Nucleossíntese Estelar e Origem dos Elementos: Construção de uma Tabela Periódica Interativa para o	EMI	Eduardo Dancler Hennemann	Estar regularmente matriculado(a) no 2º ano dos cursos técnicos em Administração ou em Alimentos	Critério IV



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO

Ensino Médio			integrados ao Ensino Médio.	
(PROJEN) PRESERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA TRILHA DA FIGUEIRA COMO FERRAMENTA PARA A EDUCAÇÃO AMBIENTAL	EMI	Eleonir Diniz	Estar regularmente matriculado(a) em um dos cursos técnicos na modalidade Ensino Médio Integrado (EMI).	Critério IV
(PROJEN) Elaboração de coleções botânicas permanentes para o ensino de Botânica	GRAD	Eliana Gressler	Estar regularmente matriculado(a) no curso de Licenciatura em Ciências Biológicas e ter cursado ou estar cursando a disciplina de Sistemática de Angiospermas.	Critério IV e V
(PROJEN) Comunicação institucional do Eixo de Gestão e Negócios do IFFar – Campus Santo Augusto	EMI	Gabriel Maçalai	Estar regularmente matriculado(a), preferencialmente, nos cursos técnicos em Administração ou em Informática integrados ao Ensino Médio.	Critério IV
(PROJEN) Estudar para o ENEM	EMI	Gabriel Maçalai	Estar regularmente matriculado(a), preferencialmente, no 1º ano do curso Técnico em Administração integrado ao Ensino Médio.	Critério IV
(PROJEN) Resgate da História do Tempo Presente do Curso Técnico Integrado em Administração do IFFar – Campus Santo Augusto	EMI	Gabriel Maçalai	Estar regularmente matriculado(a), preferencialmente, no curso Técnico em Administração integrado ao Ensino Médio.	Critério IV
(PROJEN) Clube Carolina (NUGEDIS)	EMI	Gabriela Felden Scheuermann	Estar regularmente matriculado(a) em um dos cursos técnicos na modalidade Ensino Médio Integrado (EMI).	Critério IV
(PROJEN) Chegou no IFFar? Vem que a CAE te orienta!	EMI	Gabriela Perusatto Llano	Estar regularmente matriculado(a) em um dos cursos técnicos na modalidade Ensino Médio Integrado (EMI). Disponibilidade de trabalho no turno diurno.	Critério IV
(PROJEN) OBAP, Olimpíada Brasileira de Agropecuária, uma experiência indispensável aos estudantes do IFFAR	GRAD	Geraldo José Rodrigues	Estar regularmente matriculado(a) no curso superior de Agronomia e ter concluído, no mínimo, 50% da sua carga horária total.	Critério IV
(Monitoria) Construção de Material Didático Adaptado e Monitoria Personalizada no Ensino de Química	EMI	Giovana Aparecida Kafer	Estar regularmente matriculado(a) em um dos cursos técnicos na modalidade Ensino Médio Integrado (EMI).	Critério III
(Monitoria) Monitoria de Química: uma estratégia para melhorar a aprendizagem dos estudantes de Ensino Médio do IFFar campus Santo Augusto.	EMI	Giovana Aparecida Kafer	Estar regularmente matriculado(a) em um dos cursos técnicos na modalidade Ensino Médio Integrado (EMI).	Critério III



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO

(PROJEN) INCLUSÃO EM MOVIMENTO	EMI	Juliani Natalia Dos Santos	Estar regularmente matriculado(a) em um dos cursos técnicos na modalidade Ensino Médio Integrado (EMI).	Critério IV
(PROJEN) DANÇANDO NA "ÁREA"	EMI	Luciano De Almeida	Estar regularmente matriculado(a) em um dos cursos técnicos na modalidade Ensino Médio Integrado (EMI).	Critério IV
(PROJEN) ESTILO DE VIDA ATIVO	EMI	Luciano De Almeida	Estar regularmente matriculado(a) em um dos cursos técnicos na modalidade Ensino Médio Integrado (EMI).	Critério IV
(PROJEN) Grupo de Estudos de História da Alimentação	EMI	Mateus Da Fonseca Capssa Lima	Estar regularmente matriculado(a) no 2º ano do curso Técnico em Alimentos.	Critério IV
(PROJEN) Grupo de estudos em Filosofia 2026 - Do pensamento criterioso ao pensamento crítico	EMI	Mauricio Cristiano De Azevedo	Estar regularmente matriculado(a) em um dos cursos técnicos na modalidade Ensino Médio Integrado (EMI).	Critério IV
(Monitoria) Monitoria em Biologia	EMI	Mauro De Freitas Ortiz	Estar regularmente matriculado(a) no 3º ano dos cursos técnicos.	Critério IV
(PROJEN) Clube de Biologia	EMI	Mauro De Freitas Ortiz	Estar regularmente matriculado(a) em um dos cursos técnicos na modalidade Ensino Médio Integrado (EMI).	Critério IV
(Monitoria) ColaboraInfo: Estudar e aprender colaborativamente	EMI	Paulo Henrique De Souza Oliveira	Estar regularmente matriculado(a) no 3º ano do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio.	Critério IV
(PROJEN) Lab Livre: Estudos, Projetos e Pesquisa com Apoio	EMI	Paulo Henrique De Souza Oliveira	Estar regularmente matriculado(a) no 2º ou no 3º ano do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio.	Critério IV
(PROJEN) Ações de Leitura sobre a Temática de Educação Afro-Brasileira e Indígena	EMI	Ricardo Correa	Estar regularmente matriculado(a) em um dos cursos técnicos na modalidade Ensino Médio Integrado (EMI).	Critério IV
(PROJEN) Termos Filosóficos Clássicos: análise conceitual e aplicações na argumentação	EMI	Ricardo Correa	Estar regularmente matriculado(a) em um dos cursos técnicos na modalidade Ensino Médio Integrado (EMI).	Critério IV
(PROJEN) Implantação da Plataforma Multilíngue Altissia para o Desenvolvimento de Competências Linguísticas e Acadêmicas de Estudantes e Servidores do IFFar – Campus Santo Augusto	EMI/GRAD	Tamara Angélica Brudna Da Rosa	Estar regularmente matriculado(a) em um dos cursos técnicos na modalidade Ensino Médio Integrado (EMI).	Critério IV



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO

(Monitoria) Monitoria de Física: Apoio à Aprendizagem nos Cursos Técnicos em Agropecuária e Informática	EMI	Tiago Silva De Avila	Estar regularmente matriculado(a) no 2º ou 3º ano dos cursos técnicos em Agropecuária ou em Informática integrados ao Ensino Médio Integrado.	Critério II
(Monitoria) Matemática - Monitorias e Recuperação Paralela - SA	EMI	Tiago Stefanelo E Silva	Estar regularmente matriculado(a) em um dos cursos técnicos na modalidade Ensino Médio Integrado (EMI).	Critério I
(Monitoria) Monitoria de Geografia: construção do conhecimento geográfico numa relação discente-discente	EMI	Vagner Guimarães Ramos	Estar regularmente matriculado(a) no 3º ano dos cursos técnicos em Informática, Administração ou Alimentos, ou no 2º ano dos cursos técnicos em Administração ou Agropecuária, integrados ao Ensino Médio; ter obtido aprovação direta (sem necessidade de exame final) na disciplina de Geografia no ano letivo de 2025.	Critério IV e Critério V